



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL Nº 803/GAB/2017  
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

**“DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO  
ADMINISTRATIVA MEDIANTE TRANSPOSIÇÃO,  
REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA AO  
ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Negro – RO aprovou e ele sanciona a seguinte:

**LEI:**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a reformulação administrativa mediante remanejamento, no valor de **R\$ 470.676,00 (Quatrocentos e Setenta Mil Seiscentos e Setenta e Seis Reais)**.

**Artigo 2º** - O valor mencionado no artigo 1º servirá para suplementar as fichas nº 236 de vencimentos e vantagens da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, para efetuar o pagamento dos servidores.

**Artigo 3º** - Para a suplementação das fichas de vencimentos e vantagens da secretaria citada no artigo 2º será anulado as dotações descritas nos anexo I desta lei

**Artigo 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**EVANDRO MARQUES DA SILVA**  
Prefeito Município de Monte Negro - RO

PUBLICADO  
No Aural em 01/12/17  
Conforme art. 44 e 45  
da Lei Orgânica

**Arildo Moreira**  
Secretário Geral de  
Administração e Finanças  
Port. 002 - 03/01/2017



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO I  
SUPLEMENTAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

PROGRAMA	AÇÃO	FICHA	ELEMENTO	VALOR
	2062			
0042	Pagamento de Pessoal	236	3.1.90.11	470.676,00

<b>VALOR TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>	<b>470.676,00</b>
---	-------------------

ANULAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP

PROGRAMA	AÇÃO	FICHA	ELEMENTO	VALOR
	2114			
0007	Pagamento de Pessoal	80	3.1.90.11	131.975,03

PROGRAMA	AÇÃO	FICHA	ELEMENTO	VALOR
	2114			
0007	Pagamento de Pessoal	82	3.1.90.94	43.618,57

PROGRAMA	AÇÃO	FICHA	ELEMENTO	VALOR
	1007			
0008	Pavimentação Asfáltica	88	4.4.90.51	35.481,68

PROGRAMA	AÇÃO	FICHA	ELEMENTO	VALOR
	2014			
0008	Iluminação Pública	93	3.3.90.30	17.319,30

PROGRAMA	AÇÃO	FICHA	ELEMENTO	VALOR
	2014			
0008	Iluminação Pública	95	3.3.90.39	29.701,50

ANULAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEGAFIN

PROGRAMA	AÇÃO	FICHA	ELEMENTO	VALOR
	0002			
0000	Parcelamento Ipremon	67	4.6.91.71	212.579,92

<b>VALOR TOTAL DE RECURSOS ANULADOS</b>	<b>470.676,00</b>
---	-------------------